



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM

Nota nº 040/2026/CMCB-I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidade XXVI.

Assunto: Cronograma de Recuperação Paralela – Ensino Fundamental (CMCB XXVI).

O **Colégio Militar 2 de Julho - Unidade XXVI** informa que a **Recuperação Paralela do 2º período letivo** será realizada no período de **23 a 26 de junho de 2026**, consoante o calendário e as orientações a seguir:

Cronograma de Avaliações (Ensino Fundamental)

Data	Componentes Curriculares	Horário
23/06/26	Educação Física, Língua Portuguesa e Produção Textual	1º ao 4º horário
24/06/26	Filosofia, Língua Inglesa e Arte	1º ao 4º horário
25/06/26	Geografia, Ensino Religioso e História	1º ao 4º horário
26/06/26	Matemática e Ciências	1º ao 4º horário

Orientações Gerais

1. O processo de recuperação paralela é destinado ao aluno que não atingiu a **média 6,0 (seis)** no período. A nova nota obtida substituirá a nota mais baixa do período corrente.

2. Os alunos convocados para a recuperação paralela serão informados diretamente pelos professores por meio de listagens específicas, que serão postadas na **Plataforma CMCB**, na área de cada componente curricular.

3. Nos dias de avaliação, o estudante deverá se apresentar na escola impreterivelmente no **primeiro horário**. A liberação ocorrerá logo após o término de suas respectivas atividades avaliativas.

4. Em caso de conclusão ou coincidência de horários entre a recuperação paralela e os Jogos Escolares do CMCB, o discente deverá, **obrigatoriamente**, priorizar a realização da recuperação de estudos.

5. Para as atividades pedagógicas, deverão comparecer à escola apenas os estudantes que realizarão a recuperação paralela.

Aproveitamos o ensejo para desejar excelentes avaliações a todos os nossos discentes, seguidas de um período de férias revigorante e de um merecido descanso para toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Tenente-Coronel QOCBM
Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 17/06/2026, às 19:08, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015521190** e o código CRC **72F22B36**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br